



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 379/2023

Dispõe sobre a convocação de servidores da Seção Judiciária da Bahia e das Subseções Judiciárias vinculadas durante a Correição Geral Ordinária 2023, e estabelece procedimentos a serem adotados.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0027520-08.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) o Provimento Geral (Provimento Coger 10126799, de 19/4/2020), que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Regional, estabelece normas sobre a padronização e a racionalização dos serviços no âmbito do primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências;

b) a Portaria Coger 27/2023 (18730191), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que determina a Correição Ordinária na Seção Judiciária do Bahia no período de 16 a 25 de outubro de 2023;

c) que durante a Correição Ordinária é imprescindível a presença dos Juízes Federais, titulares e substitutos, dos diretores de Secretaria e dos servidores das áreas administrativa e judiciária a serem correicionadas;

d) que compete aos Juízes Federais, ao diretor de Secretaria e aos servidores das áreas administrativa e judiciária dar apoio à equipe da Corregedoria, bem como prestar as informações sobre os procedimentos adotados nas respectivas Varas;

e) o Cronograma COGER (18755088), no qual foram estabelecidos os dias e horários das solenidades de abertura e de encerramento da Correição Ordinária, bem como da reunião com os Juízes Federais e servidores e a forma de sua realização;

f) as disposições do artigos 3º e 28 da Resolução Consolidada PRESI 58/2021, que institui o Modelo de Gestão Integrada do Trabalho (presencial e remoto) no âmbito do Tribunal Regional Federal e das seções e subseções judiciárias da 1ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os servidores lotados na sede da SJBA para comparecerem presencialmente, no dia 16 de outubro de 2023, a partir das 14h45min, no auditório do edifício sede da SJBA, à solenidade de abertura da Correição, e todos os servidores lotados nos JEF's, nas Turmas Recursais e nas sedes das Subseções Judiciárias para acompanharem a solenidade de abertura pela plataforma Teams.

Art. 2º CONVOCAR todos os servidores lotados na sede da SJBA para comparecerem presencialmente, no dia 25 de outubro de 2023, a partir das 14h45min, no auditório do edifício sede da SJBA, à solenidade de encerramento da Correição, e todos os servidores lotados nos JEF's, nas Turmas Recursais e nas sedes das Subseções Judiciárias para acompanharem a solenidade de abertura pela plataforma Teams.

Art. 3º DETERMINAR aos servidores em teletrabalho ordinário, lotados na sede da SJBA, no caso de não residirem em Salvador/BA e na impossibilidade de deslocamento, que acompanhem a solenidade de abertura e a solenidade de encerramento pela plataforma Teams.

Art. 4º ESTABELECE que o horário de expediente dos servidores da área administrativa, no período da correição, siga a programação constante do Cronograma de atividades da Correição (18755088), mediante escala a ser elaborada pelos Diretores da Secad e de Núcleos, de forma que os supervisores estejam presentes nos horários das visitas.

Art. 5º ESCLARECE que compete aos gestores avaliar a necessidade da convocação dos servidores das suas unidades que se encontram em teletrabalho ordinário, para acompanharem presencialmente as atividades da Correição, conforme programação constante do Cronograma Coger 18755088.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 12/09/2023, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18929463** e o código CRC **B2D0B0FE**.